

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E PRAZO RECURSAL
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 25/2019 (OBRAS I)
PROC 042.1418/2019 - SDU SUDESTE**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA comunica aos interessados que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase de classificação das Propostas de Preços do certame em epígrafe cujo objeto é: CONSTRUÇÃO DE PASSEIO E CICLOVIA, AVENIDAS JOAQUIM NELSON E AGOSTINHO PINTO, ZONA SUDESTE DE TERESINA. A Comissão informa que as empresas TAQUARA CONSTRUTORA LTDA-EPP e CONSTRUTORA PADRÃO foram **DESCLASSIFICADA**. O motivo está explicitado na ATA II. Informa a seguinte ordem de classificação: **1º lugar:** PACON CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-EPP com valor global R\$ 333.506,26 (Trezentos e trinta e três mil, quinhentos e dez reais e vinte e um centavos); **2º lugar:** ALTACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO com valor global R\$ 356.965,96 (Trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos); **3º lugar:** ECONSEL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS com valor global R\$ 366.632,72 (Trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos); **4º lugar:** PINGUIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com valor global R\$ 381.278,87 (Trezentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos); **5º lugar:** FERREIRA E PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME com valor global de R\$ 397.392,69 (Trezentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos); **6º lugar:** CONSTRUTORA F.M. LTDA com valor global R\$ 399.528,62 (Trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos); **7º lugar:** MORAIS MARQUES & CIA LTDA com valor global de R\$ 423.368,98 (Quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos). Diante do exposto foi considerada como vencedora do certame a empresa **PACON CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-EPP**. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação.

Teresina (PI), 03 de julho de 2019.

Jessica Mayra Barros Frota Silva
Presidente da CPL Obras I/SEMA/PMT

VISTO: Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT